



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 19, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 73, de 25 de fevereiro de 2014,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

### I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriele de Oliveira Martins Pereira – Pajem – 05 (cinco) dias – a contar de 15/04/14.

Carlos Ferreira do Amaral – Lixeiro – 15 (quinze) dias – a contar de 10/04/14.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 02 (dois) dias – a contar de 16/04/14.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias – a contar de 09/04/14.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 04 (quatro) dias – a contar de 14/04/14.

Marlene Aparecida Barboza Bortotti – Auxiliar de Bibliotecária – 30 (trinta) dias – a contar de 11/04/14.

Paula Cristina Pereira Cardoso – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 15/04/14.

### II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Dalila Vieira Souto Mizuyama – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias – a contar de 11/04/14.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 22/04/14.

### III - Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Érica da Cunha Garbellotto – Professor III – 120 (cento e vinte) dias – a contar de 07/04/14.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de abril de 2014.

  
GERALDO APARECIDO RIVERA  
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária